PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 - Centro.
E-mail: licitacaopmbjl@gmail.com
Tel: (77) 3481-4211

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 54/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 312/2019, Inexigibilidade nº 54/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da artista “TOINHO E CIA”, no evento do Réveillon a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2019, sendo contratada a empresa **KVA BRASIL SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 01.678.716/0001-05 pelo valor global de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 06 de dezembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal